PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA

Supervisão de Gestão de Contratos

Rua Libero Badaró, 425, 27º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-000

Telefone: 2075-7253

TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO Nº 6023.2022/0000674-7

TERMO DE ADITAMENTO N°01 AO CONTRATO N° 52/SMIT/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SMIT

CONTRATADA: VISUAL SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA

OBJETO CONTRATUAL: Prestação de serviços de solução de gestão de atendimento e agendamento ao público com fornecimento de equipamentos e programas para atendimento do programa DESCOMPLICA SP da SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DA PREFEITURA DE SÃO PAULO (SMIT), conforme especificações constantes termo de referência – anexo i do edital e seus anexos.

OBJETO DESTE TERMO: (I) Remanejamento de equipamentos e serviços para implantação das Unidades Sé, Sapopemba e Vila Mariana do Programa Descomplica SP.

VALOR TOTAL INICIAL DO CONTRATO: R$ 4.473.600,00 (quatro milhões, quatrocentos e setenta e três mil e seiscentos reais)

O **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA**, inscrita no CNPJ/MF sob n.° **46.392.163/0001-68**, situada na Rua Líbero Badaró, 425 - 34º andar – Centro – CEP: 01009-000 – São Paulo/SP, neste ato representada por seu Chefe de Gabinete **ROGER WILLIANS DA FONSECA**, conforme delegação de competência atribuída pela Portaria SMIT n.º 67, de 28 de agosto de 2018, doravante designada simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado, a Empresa **VISUAL SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **23.921.349/0001-61**, com sede na Rua Rio Espera, 368 – Carlos Prates – CEP: 30710-260 – Belo Horizonte/MG, representada legalmente por **JOAQUIM AMORIM PEREIRA**, portador da Cédula de Identidade RG n.º **2.994.294** SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob n.º **427.670.816-49**, doravante simplesmente designada **CONTRATADA**, nos termos da autorização contida no despacho sob doc. 094550416, publicado no Diário Oficial da Cidade de 05/12/2023, do processo citado na epígrafe, têm entre si, justo e acordado o presente Termo de Aditamento, que se regerá pela Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal 13.278/2002, regulamentada pelo Decreto 44.279/2003, demais legislação pertinente e na conformidade das condições e cláusulas que seguem:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REMANEJAMENTO**

1.1. Ficam remanejados a partir da data de assinatura deste termo, **os serviços e equipamentos** contratados para a **Unidade Vila Reencontro/Armênia** para atendimento das Unidades **Sé, Sapopemba e Vila Mariana** do Programa Descomplica SP, conforme tabelas abaixo:

DE:

ITEM	DESCRIÇÃO	Unidade	TOTAL
1	Impressora Térmica	Vila Reencontro /Armênia	4
2	Tvs de 40´		5
3	Dispositivo Eletrônico de Pesquisa de Satisfação		54
4	Totem de Autoatendimento		3
5	Servidor Local		1
6	Módulo de Atendimento		1
7	Agendamento de Serviços		1
8	Relatório		1
9	Supervisão		1
10	Sala de situação		1
11	Auto-atendimento		1
12	Serviço de hospedagem da aplicação e dados em datacenter		1
13	Horas de integração e customização (h/h)		3000

PARA:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE VL. MARIANA	QTDE SAPOPEMBA	QTDE SÉ
1	Impressora Térmica	2	0	2
2	Tvs de 40´	2	0	2
3	Dispositivo Eletrônico de Pesquisa de Satisfação	18	8	17
4	Totem de Autoatendimento	1	1	1
5	Servidor Local	0	0	1
6	Módulo de Atendimento	Módulo de atendimento cedido para as unidades Sapopemba e Vila Mariana, sem custo para a SMIT		1
7	Agendamento de Serviços	1		
8	Relatório	1		
9	Supervisão	1		
10	Sala de situação	1		
11	Auto-atendimento	1		
12	Serviço de hospedagem da aplicação e dados em datacenter	1		
13	Horas de integração e customização (h/h)	3000		

1.1.1. Em razão dos remanejamentos citados na cláusula anterior, a prestação de serviços ocorrerá nas unidades estabelecidas nos endereços abaixo:

- **UNIDADE SÉ**
  Rua Álvares Penteado, n° 49, Sé – São Paulo/SP, CEP: 01012-001;

- **UNIDADE SAPOPEMBA**
  Rua Clara Petrela, n° 113, Jardim São Roberto – São Paulo/SP, CEP: 03978-500;

- **UNIDADE VILA MARIANA**
  Rua José de Magalhães, n° 500, Vila Clementino – São Paulo/SP, CEP: 04026-090.

2. **CLAUSULA SEGUNDA – DOS VALORES**

2.1. Os serviços e equipamentos remanejados da **Unidade Vila Reencontro/Armênia** para atendimento das Unidades **Sé, Sapopemba e Vila Mariana** do Programa Descomplica SP, não implicarão em custos adicionais.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

3.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições do Termo de Contrato que não contraditem o presente Termo de Aditamento.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente aditivo assinado pelas partes, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas.

ROGER WILLIANS DA FONSECA
Chefe de Gabinete
SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA
CONTRATANTE

JOAQUIM AMORIM PEREIRA:42767091649
Assinado de forma digital por JOAQUIM AMORIM PEREIRA:42767091649
Dados: 2023.12.07 16:12:44 -03'00'

JOAQUIM AMORIM PEREIRA
Diretor Comercial
VISUAL SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: Thamires Lopes Soares Pereira
RF: 851.020-2

Nome: Carla Lois Lopes de Almeida
RF: 881.489-9

Thamires Lopes Soares da Silva
Diretor(a) I
Em 05/12/2023, às 15:16.

Carla Lois Lopes de Almeida
Assessor(a) Administrativo(a) II
Em 05/12/2023, às 15:29.

Roger Willians da Fonseca
Chefe de Gabinete
Em 05/12/2023, às 16:41.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **094601902** e o código CRC **2CE4A209**.

Referência: Processo nº 6023.2022/0000674-7 SEI nº 094601902